



DECRETO N.º 00764 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01496/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01.496, de 12/02/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 01.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil, reais), na seguinte classificação:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2042 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
44905100 Obras e Instalações	150.000,00
Fonte / Aplicação: 952820000 TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - QSE	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	127.000,00
Fonte / Aplicação: 952820000 TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - QSE	
TOTAL.....	277.000,00
TOTAL GERAL.....	277.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL